(*) PORTARIA Nº 057-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 037 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a **NORMA PROCEDIMENTO** SESA Nº 037 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficia do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

(*) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 1341498

(*) PORTARIA Nº 053-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.
Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 033 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO QUADRIENAL DO PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a **NORMA PROCEDIMENTO** SESA Nº 033 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO QUADRIENAL DO PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficia do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

(*) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 1341503

PORTARIA Nº 231-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta no processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

a) ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Número Funcional 1528548

b) CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Número Funcional 4305183

c) MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Número Funcional 1563980

d) MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Número Funcional 1522230

e) PABLO REIS GARCIA PEREZ
Número Funcional 3550117

f) PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
Número Funcional 390437

g) RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Número Funcional 2910829

h) ROSANA COUTINHO DEVENS
Número Funcional 1564234

i) TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Número Funcional 612604

J) VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Número Funcional 314939

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 17 de Junho de 2024 às 22:16:41 Código de Autenticação: 52ad1085

Art.2° DESIGNAR os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) ALESANDRO JOSÉ LIBERATTO JUSTO
Número Funcional 3557871

b) ANA FLAVIA BARBOSA MENDES
Número Funcional 4052870

c) ANALBERTO INACIO MENEGUEL
Número Funcional 493676

d) AUZILIO GAVE
Número Funcional 3117987

e) BRUNA BERGER GONÇALVES PEREIRA
Número Funcional 3118096

f**)** CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
Número Funcional 1561154

g) DANILO ALBANI DE CARVALHO
Número Funcional 1567535

h) ISIS GAVIORNO
Número Funcional 1533215

i) JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA
Número Funcional 2700867

j) LEANDRO ROCHA SARMENTO
Número Funcional 2753774

k) LILIANE CORTES FERREIRA
Número Funcional 2635720

l) LUCIANA DE FRANÇA PESTANA
Número Funcional 2971046

m) MARIA INÊS CHAMUM MAMERI
Número Funcional 1550195

n) MARINA MACHUK DE LIMA BARATA
Número Funcional 1547267

o) RACHEL CARNEIRO IGREJA
Número Funcional 1567586

p) RANUSA SALVALAIO CAETANO
Número Funcional 4873661

q) WALQUIRIA ONOZOLGON
Número Funcional 1581198

Art.3º DESIGNAR os servidores públicos abaixo para comporem a Comissão de Contratação, referente as contratações de Bens ou Serviços Especiais:

a) RAFAEL FREITAS DE ARAUJO - Presidente
Número Funcional 2910829

b) AUZILIO GAVE
Número Funcional 3117987 - Membro

c) PABLO REIS GARCIA PEREZ
Número Funcional 3550117 - Membro

d) MARINA MACHUK DE LIMA BARATA
Número Funcional 1547267 - Membro

Art.4º As atribuições dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art.5º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de junho de 2024.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1341508

PORTARIA Nº 232-S, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta no processo 2024-WFT91, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

a) LARISSA DUARTE ARAUJO
Número Funcional 4683382

Art.2° DESIGNAR os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FELIX
Número Funcional 1570820

b) ENICE DE FATIMA FURTADO DE ABREU
Número Funcional 447137

Art.3º As atribuições dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art.4º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 17 de Junho de 2024 às 22:16:41 Código de Autenticação: 52ad1085

RESOLUÇÃO Nº013/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.262, de 12 de setembro de 2023, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.

Considerando a solicitação da Associação Evangélica Beneficente Espirito Santense - AEBES - Hospital Evangélico de Vila Velha, de adesão ao Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, para Qualidade do Sistema Nacional do Transplante, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, encaminhada à Central Estadual de Transplantes do Espírito Santo (CET-ES).

Considerando parecer favorável do Núcleo Especial de Captação de Órgãos -NECO/GEREH/SSERAS/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de adesão da Associação Evangélica Beneficente Espirito Santense - AEBES - Hospital Evangélico de Vila Velha ao Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, para Qualidade do Sistema Nacional do Transplante, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1514715

PORTARIA Nº 123-S, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 231-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta no processo 2024-KV5NV,

CONSIDERANDO

a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Promover a seguinte alteração no artigo 1º da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente ao Agente de Contratação:

a) Excluir a servidora **TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES** - número funcional 612604;

b) Incluir o servidor **PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO** - número funcional 4842391;

c) Incluir o servidor **HENRIQUE COSTALONGA GOMES** - número funcional 3994066.

Art. 2º. Promover a seguinte alteração no artigo 2º da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente à função de Equipe de Apoio:

a) Incluir o servidor **RONALDO COSTA TAMEIRÃO**, número funcional 3175367.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de março de 2025.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1514573

PORTARIA ICEPi Nº 18-S, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de profissional para a Coordenação de Programa de Residência Médica do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

a Portaria Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, denominado Qualifica-APS;

a Portaria Nº 09-R, de 08 de outubro de 2024, que versa sobre a tabela de valores de bolsas do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR profissional para a realização de atividade de Coordenação do Programa de Residência Médica em Neurologia do ICEPi para garantia da implantação e acompanhamento de residentes e corpo docente.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA ICEPI Nº 36-S DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE- ICEPI, no uso de atribuições que lhe confere a lei complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no diário oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

A Portaria ICEPi nº 089-S, de 01 de julho de 2022 que designou membros do Programa De Qualificação Das Redes De Vigilância Em Saúde.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR membro do Programa de Qualificação Das Redes De Vigilância Em Saúde:

NOME	LATTES	CÓDIGO	DATA DE EXCLUSÃO
Danielle Grillo Pacheco Lyra	http://lattes.cnpq.br/8871730133893724	ISP.1	03/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 29 de maio de 2025.

ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, pesquisa e Inovação.

Protocolo 1561996

PORTARIA ICEPi Nº 37 -S, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre designação de coordenação e profissionais para os Programas de Residência em Saúde do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO
A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;
A Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS);
A Portaria Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, denominado Qualifica-APS.

RESOLVE

Art. 1º EXCLUIR da função de coordenação-geral dos Programa de Residências em Saúde do ICEPi (Médicas e em Área Profissional)

NOME	LATTES	CÓDIGO
THAÍS MARANHÃO DE SÁ E CARVALHO	http://lattes.cnpq.br/5651331209686003	ICR.3

Art. 2º DESIGNAR função de coordenação-geral dos Programa de Residências em Saúde do ICEPi (Médicas e em Área Profissional)

NOME	LATTES	CÓDIGO
PRISCILLA BANDEIRA FROTA	http://lattes.cnpq.br/1251014539040559	ECP.7

Art. 3º DESIGNAR na função de supervisora de área temática na área dos Programa de Residências em Saúde do ICEPi (Médicas e em Área Profissional)

NOME	LATTES	CÓDIGO
ALLANA MARTHA SOARES SILVA	http://lattes.cnpq.br/8268800661939040	SAE.3

Art. 2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no anexo I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de Maio de 2025.
ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1562197

PORTARIA Nº 218-S, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 30 de Maio de 2025 às 22:37:15 Código de Autenticação: fd171861

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2º, da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente a função de equipe de apoio, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a) Incluir a servidora ROSELANIA ACHER Número funcional 3850765

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1562464

***PORTARIA ICEPI 04-R, DE 29 DE MAIO 2025**

Prorroga o **Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social na Saúde - PDPI**, instituído pela Portaria ICEPi nº 008-R, de 05 de maio de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019,

CONSIDERANDO

A Portaria ICEPi nº 008-R, de 05 de maio de 2022, que institui, no âmbito do do Instituto Capixaba de Pesquisa e Inovação - ICEPi, o **Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social na Saúde**; e

A Justificativa apresentada por meio do E-docs nº 2025-DB5L75

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social na Saúde - PDPI , mantendo o financiamento nos termos do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPiSUS.

Art. 2º O Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social - PDPI será prorrogado por 12 meses, devendo ser elaborado Plano de Trabalho para o período de prorrogação, contendo prazos e ciclos de entrega de seus produtos, conforme previsto na Portaria ICEPi nº 008-R, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de maio de 2025.

ÉRICO SANGIORGIO
Diretor Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

*Republicada por ter sido redigida com incorreção

Protocolo 1562678

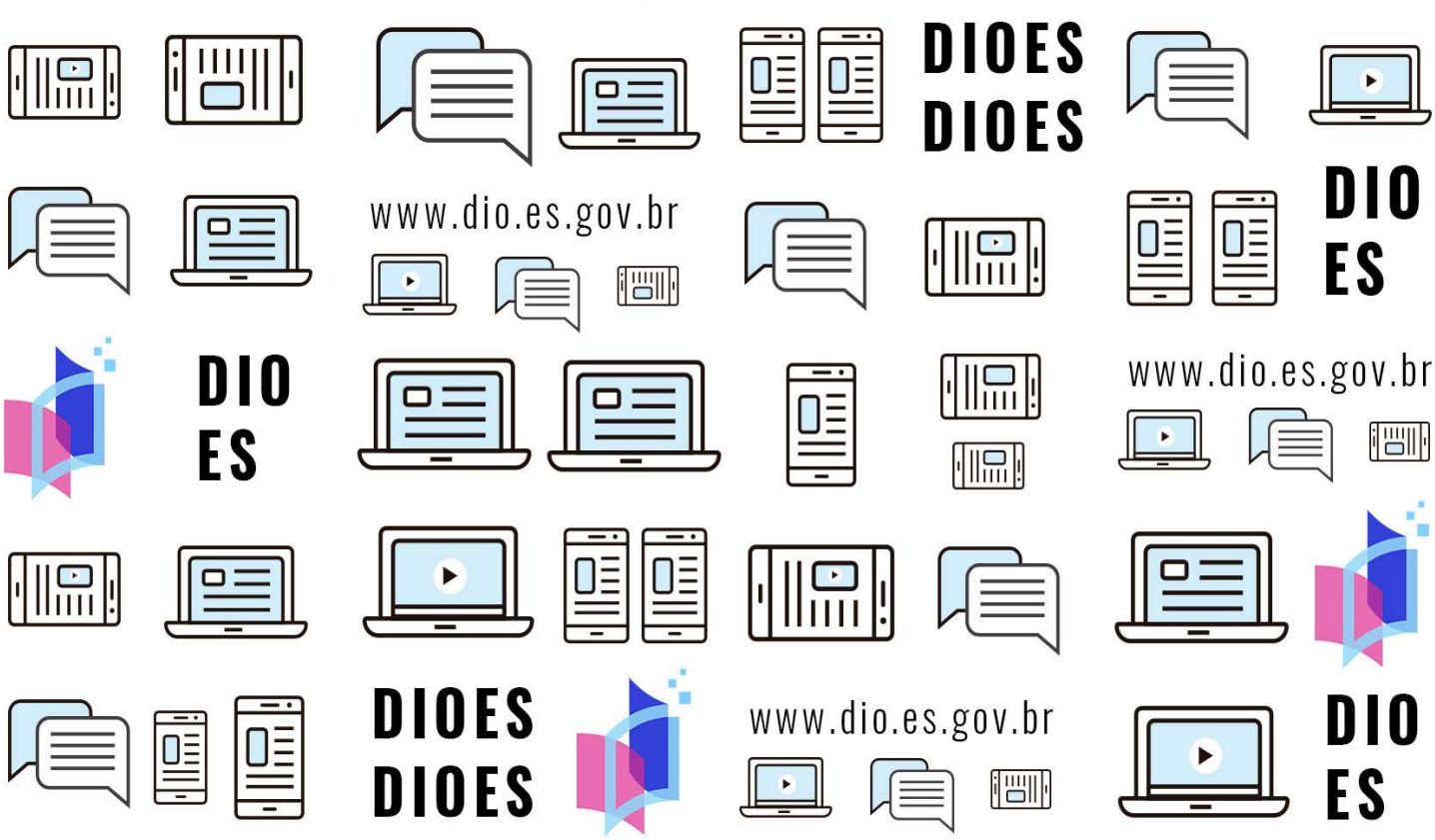

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 249-S, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Anula nos termos da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5000650-22.2022.8.08.0024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76654206,

RESOLVE:

Art.1º ANULAR nos termos da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5000650-22.2022.8.08.0024 o Processo Administrativo Disciplinar nº 76654206 instaurado por meio da Portaria nº 013-S/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 16 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1573938

PORTARIA Nº 250-S, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Exclui e inclui servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 1º, da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente ao Agente de Contratação, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir a servidora ROSANA COUTINHO DEVES
Número funcional 1564234

b)Incluir o servidor RONALDO COSTA TAMEIRÃO
Número funcional 3175367

Art.2º Promover a seguinte alteração no artigo 2º, da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente a função de Equipe de apoio, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir o servidor RONALDO COSTA TAMEIRÃO
Número funcional 3175367

b)Incluir a servidora ROSANA COUTINHO DEVES
Número funcional 1564234

Art.3º Promover a seguinte alteração no artigo 3º, da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente a Presidência da Comissão de Contratação, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir a servidora ROSANA COUTINHO DEVES
Número funcional 1564234

b)Incluir PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
Número funcional 390437

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1574772

PORTARIA Nº 247-S, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de junho de 2025, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANA NOBRE FRAGA TOGNERE**, Número Funcional 3601960, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Administração, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1575131

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025

Processo nº 2025-KQLDC
Registro SIGEFES: 250232
Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 29 da Lei nº 13.019/2014, por trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 17 de Junho de 2025 às 22:00:40 Código de Autenticação: 8769d756

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

(*) ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 0134-R/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024; a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 010/2018, na forma a seguir especificada:
I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emitente:		440901 - FES		UG Favorecida:		350201 - DER				
Esfera	Código			Especificação	Fonte Recurso		Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa de Trabalho								
2	440901	10.302.0061.1092		CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	1500100200 1631312000 2754000020		4.4.90.51	440901	000932	3.700.000,00 10.000.000,00 20.000.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de outubro de 2024

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 1410748

PORTARIA Nº 420-S, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 1º da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente ao Agente de Contratação:

a)Excluir o servidor RAFAEL FREITAS DE ARAUJO Número funcional 2910829

Art.2º Promover a seguinte alteração no artigo 3º da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente à Presidência da Comissão de Contratação:

a)Excluir o servidor RAFAEL FREITAS DE ARAUJO Número funcional 2910829

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 21:08:46 Código de Autenticação: 7df94aa1

b)Incluir a servidora ROSANA COUTINHO DEVENS
Número funcional 1564234

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 01 de outubro de 2024.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1410866

PORTARIA Nº 423-S, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2024-X2TBZ, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Agente de Contratação, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos - CAPAAC:

a) MARCIA HELOISA COSTALONGA SILVA
Número Funcional 1522825

Art.2° **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) EDEVALDO TOREZANI
Número Funcional 1552392

b) RACHEL BICALHO DE LIMA
Número Funcional 3678687

Art.3º As atribuições dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art.4º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 01 de outubro de 2024.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1410871

PORTARIA Nº 425-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Designa representantes para compor a Câmara Técnica Estadual em Oncologia - CTEO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e a alínea "o", do artigo 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2024-0DC83, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Nº 106-R, de 14 de agosto de 2024, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Câmara Técnica Estadual em Oncologia - CTEO, e dá outras providências,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR representantes, para compor a **CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL EM ONCOLOGIA - CTEO**, em caráter permanente, para discutir os assuntos referentes à prevenção, ao rastreamento, ao diagnóstico e ao tratamento do câncer, além de elaborar linhas de cuidado, diretrizes clínicas, dentre outros pontos para atenção integral ao paciente portador de neoplasia, no Estado do Espírito Santo, conforme Anexo Único, desta portaria.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de outubro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o Art. 1°)
Designa representantes para compor a Câmara Técnica Estadual em Oncologia - CTEO

CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL EM ONCOLOGIA - CTEO		
NOME DO REPRESEN-TANTE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Janaína Paixão	Ministério da Saúde	titular
Sandra Regina Lupim Santos	COSEMS	titular

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 21:08:46 Código de Autenticação: 7df94aa1

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA N° 397-S DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração da Portaria 231-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta no processo 2024-KV5NV,

Considerando a necessidade de designar Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte alteração no artigo 2º da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente à função de Equipe de Apoio:

a) Excluir a servidora ANA FLAVIA BARBOSA MENDES - número funcional 4052870
b) Incluir a servidora DRIELLE SEIBERT DE MELLO - número funcional 4528212

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 1639579

RESUMO DO 95º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - HEJSN.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.
OBJETO: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

VALOR: R$ 24.291.133,82 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária - Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria **UG:** 440901
Natureza da Despesa: 335085
Fonte de Recursos: 1500100200 e 1600000000 e 2600000000 e 2602000000
Plano Orçamentário: 000925 - Hospital Estadual Jayme Santos Neves - HEJSN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 a 31 de outubro de 2025.
PROCESSO 2021-NJTBT
HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

Protocolo 1638839

RESUMO DO 78º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- HIMABA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.
OBJETO: Manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R$ 17.379.255,12 (dezessete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária - Programa
De trabalho: 20.44.901.10.302.0061. 2184- Manutenção da Rede Hospitalar Própria.
UG: 440901
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00
Fonte de Recursos: 1500100200 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde e 1600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados, Arrecadados Pela Administração Direta.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 a 31/10/2025
PROCESSO 2023-78HLS
HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1639061

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024 - HMSA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA

OBJETO: manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2024.

VALOR: R$ 10.888.141,79 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302. 0061. 2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria
UG: 440901 - FES
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1600000000 e/ou 1500100200
Plano Orçamentário: 003212
Convênio: 002/2024 - Hospital e Maternidade Sílvio Avidos - HMSA

VIGÊNCIA: 01 a 31/10/2025

PROCESSO 2021-N7PFL
HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1639076

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 às 21:19:11 Código de Autenticação: bbb8e5d7

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 2022-70RVV.

A PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA/SESA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por designação, na forma da Lei e, consoante os termos do previsto no Art. 259, da Lei Complementar Estadual 046/94, vem através do presente promover a **INTIMAÇÃO** de **Dr. MARCELO RAPOSO CÔGO**, OAB/ES 11.665, **Dr. RODRIGO BASSETTE TARDIN**, OAB/ES 12.177 e **Dra. ANDRESSA MARGOTO GRAMELICH**, OAB/ES 23.674, defendentes do servidor público estadual PEDRO MARCOS DE LIMA AZEVEDO, NF 3385060, para a comparecer perante esta Comissão, **no dia 03 de dezembro de 2025, às 10:00 horas**, por meio de videoconferência a ser realizada no endereço eletrônico https://us02web.zoom.us/j/84110370818, a fim de acompanhar o depoimento de testemunha, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Caso não disponha de meios eletrônicos necessários, **mediante prévia manifestação de interesse**, a referida audiência poderá ser realizada de forma presencial nas dependências físicas desta unidade correcional ou nos moldes do artigo 3º, §2º, da Portaria SECONT nº 016-R/2020, de 05 de novembro de 2020, será disponibilizada sala de videoconferência, nas dependências físicas desta unidade correcional.

A Primeira Comissão Processante pode ser contatada no horário das 08:30 às 17:30 horas, pelo telefone (27) 3347-5809 e WhatsApp: (27) 99718-1519 e e-mail pcp@saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 04 de novembro de 2025.

LUCIANA PALASSI CUPERTINO DE CASTRO
Presidente de Comissão Processante
Corregedoria - SESA

Protocolo 1664141

PORTARIA Nº 443-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Inclui servidora

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2º, da Portaria nº 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente a função de Equipe de apoio, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a) Incluir a servidora LUARA DE OLIVEIRA BARCELLOS
Número funcional 5058325

Art2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 04 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1664175

PORTARIA Nº 444-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2025-9WHB8,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **BARBARA VIEIRA DA SILVA**, analista do executivo, nº funcional 4806760, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Prestação de Contas, ref. QCE-04, localizado no Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, no período de 28/10/2025 a 11/11/2025, por motivo de férias da titular.

Vitória, 04 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1664409

TERMO DE EXTINÇÃO

ARP Nº 015/2025 - SRSCI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025
COMPRASGOV: 90011/2025
Processo Nº: 2024-LDZP9 - SRSCI
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E2000001.01.0004
Id contratação PNCP: 27080605000510-1-000036/2025

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Contratada: MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 11.047.985/0001-27

Objeto: - O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, publicada no DIO/ES em 23 de Junho de 2025,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 4 de Novembro de 2025 às 23:13:13 Código de Autenticação: 483343e2

Carla Neiva Aragão
Presidente da Comissão

Luciano Bernardes Borlote
Membro da Comissão

Clenilda Maria de Amorim
Membro da Comissão

Mirian Bertoli Salaroli Teixeira Membro da Comissão

Protocolo 1672686

PORTARIA Nº 466-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Inclui servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 1º da Portaria nº 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente ao Agente de Contratação, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Incluir a servidora MARCIELE DE SOUZA NASCIMENTO
Número Funcional 3987191

Art.2º Promover a seguinte alteração no artigo 2º, da Portaria nº 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente a função de Equipe de apoio, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Incluir a servidora BÁRBARA VIEIRA DA SILVA
Número Funcional 4806760

b)Incluir o servidor KAYCQUE MARQUES FERREIRA
Número Funcional 3927733

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1672919

PORTARIA Nº 468-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo 2024-KSF5L,

RESOLVE

Art.1º TORNAR, sem efeito a portaria nº 459-S, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial de 13/11/2025, que designou **DIEGO MOREIRA DE SOUZA**, Número Funcional 3195872, para responder pela Função Gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficia do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1673133

PORTARIA Nº 470-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2025-GDDRL, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VIII, artigo 33, do Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2025,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, referente ao Encerramento Orçamentário, Financeiro e Contábil do exercício de 2025, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 18 de Novembro de 2025 às 23:10:13 Código de Autenticação: 6587a502

Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto nº 2554-R, revogado pelo nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE

DECLARAR estável, na forma do §4º do Art.41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art.6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art.38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento
4800699/1	KEILA GINO DE FREITAS	20/06/2026

Vitória, 19 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretario de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1791452

PORTARIA Nº 178-S, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Cessa efeitos e designa membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do processo 2021-SLXJ5, e,

CONSIDERANDO

a Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017, para estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 105-S, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2023.

Art.2º APROVAR a atualização do Regimento Interno da **CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE TRANSPLANTE RENAL**.

Art.3º DESIGNAR os membros da Câmara Técnica Estadual de Transplante Renal:

I.REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE RIM DO HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA:

Vinicius Bortoloti Peterle - Titular
Edgar Augusto Villas Boas - Suplente

II.REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE RIM DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA:

Luciana de Assis - Titular
Larissa de Assis - Suplente

III.REPRESENTANTE DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE RIM DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES:

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho - Titular
Rodrigo Klein - Suplente

IV.REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPIRITO SANTO:

Alice Pignaton Naser - Titular
Alexandre Bittencourt Pedreira - Suplente

V.REPRESENTANTE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE DO ESPIRITO SANTO:

Priscila Bacchetti Cezar Weber

VI.MEMBRO NATO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL:

Maria dos Santos Machado

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 19 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1791463

PORTARIA Nº 180-S, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Exclui servidor.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2º da Portaria nº 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente à função de Agente de Contratação, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 às 22:21:19 Código de Autenticação: 6f097fe4

a)Excluir o servidor **RONALDO COSTA TAMEIRÃO** Número Funcional 3175367

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1791843

PORTARIA Nº 062-R, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Estabelece delegação de competências aos Subsecretários, diretoria do ICEPI e chefia de gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e o art. 28 da Lei Complementar 317/2004, e tendo em vista o que consta do processo 2025-D42R1, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de eficiência e agilidade na gestão da Secretaria de Estado da Saúde e na assistência ao usuário do SUS, no Espírito Santo;

RESOLVE

Art.1º ESTABELECER, nos termos desta portaria, a **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** aos subsecretários, diretoria do ICEPI e a chefia de gabinete do Secretário para o desempenho de suas atribuições de gestão, respeitados os limites da legislação vigente.

Art.2º SÃO COMPETÊNCIAS COMUNS DELEGADAS AOS SUBSECRETÁRIOS/AS E DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI:

I.Autorizar novas contratações e celebração de termos aditivos contratuais, referentes a prestação de serviços ou aquisições relativas à sua área de atuação;

II.Autorizar as despesas de caráter contínuo da sua área de atuação;

III. Autorizar classificação, reserva orçamentária, emissão de empenho e pagamento de despesas inerentes à sua área de atuação;

IV.Autorizar despesas relativas a suprimento de fundos, diárias, transportes e outras despesas com deslocamento, a serviço, dos servidores vinculados diretamente à sua área de atuação;

V.Aprovar prestações de contas, referentes a diárias, suprimento de fundos e instrumentos congêneres de atividades e servidores vinculados diretamente à sua área de atuação;

VI. Assinar Contratos, Termos Aditivos, Apostilamentos, Convênios, Atas de Registro de Preço e Ordem de Fornecimento/Serviço, bem como rescisões amigáveis dos contratos celebrados de atividades vinculadas diretamente à sua área de atuação;

VII. Coordenar a gestão dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, inerentes s à sua área de atuação;

VIII.Designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, inerentes à sua área de atuação;

IX. Aprovar prestação de contas referentes a convênios, contratos e instrumentos congêneres firmados com terceiros, inerentes à sua área de atuação;

X.Elaborar e instituir normas, procedimentos e metodologias de trabalho inerentes à sua área de atuação;

XI. Receber citações, intimações e notificações nas ações judiciais propostas contra a Secretaria de Estado da Saúde;

XII. Representar, judicialmente, e junto aos órgãos de controle internos e externos, quando necessário, a Secretaria de Estado da Saúde;

XIII. Autorizar utilização e adesões às Atas de Registro de Preços, bem como a participação da SESA nas atas dos demais órgãos, vinculadas à sua área de atuação, nos termos da legislação em vigor;

XIV.Aplicar penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administraçao, por prazo não superior a 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento contratual, assim como autorizar a rescisão administrativa ou amigável de contratos firmados com terceiros, afetos à sua área de atuação, nos termos da legislação vigente.

§**Único.** Excetuam-se das competências delegadas por este artigo:

I.As descentralizações orçamentárias e financeiras para outros órgãos da administração direta e indireta do Estado;

II. Emendas parlamentares federais e estaduais destinadas ao Fundo Estadual de Saúde.

Art.3º SÃO COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DELEGADAS AO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE:

I.Autorizar as despesas relativas a suprimento de fundos, diárias, transportes e outras despesas com deslocamento, a serviço, dos servidores e conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde;

II. Autorizar a instalação e proceder à homologação de processos de licitação ou à sua dispensa ou inexigibilidade, bem como autorizar contratação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 às 22:21:19 Código de Autenticação: 6f097fe4

que reorganiza, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, o Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde - PROTICSUS, e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a vinculação de profissional no Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde - PROTICSUS:

NOME	ÁREA TEMÁTICA	LATTES	CÓDIGO
Rafael Rubim de Medeiros Teixeira	Jogos, Gamificação e Análise Interativa em Processos Assistenciais	http://lattes.cnpq.br/4917344260499877	ICI.3

Art. 2º ALTERAR a função de Supervisor de Área Temática do no Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde - PROTICSUS:

NOME	ÁREA TEMATICA	LATTES	CÓDIGO
Paulo Henrique Coura Barbosa	Ecossistema Digital Educacional do SUS	http://lattes.cnpq.br/9592650135747463	ISP.2

Art. 3º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no anexo I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

***Republicada por ter sido redigida com incorreção.**

Vitória, 01 de junho de 2026.

ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1800530

PORTARIA ICEPI Nº 45-S, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

EXCLUI coordenador do Projeto de Gestão da Inovação na Construção do Complexo Norte de Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

A PORTARIA ICEPi nº 006-R, de 11 de abril de 2022, que institui o Projeto de Gestão da Inovação na Construção do Complexo Norte de Saúde;

A PORTARIA ICEPi Nº 032-S, de 08 de abril de 2022, designou Coordenador e supervisor do Projeto de Gestão da Inovação na Construção do Complexo Norte de Saúde;

PORTARIA ICEPI Nº 42-S, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 que altera o código do Coordenador do Projeto de Gestão da Inovação na Construção do Complexo Norte de Saúde.

Art.1º EXCLUIR, a pedido, a coordenadora do Projeto de Gestão da Inovação na Construção do Complexo Norte de Saúde, conforme tabela abaixo:

NOME	LATTES	CÓDIGO	A PARTIR DE
Aline Marques Alves de Araujo Recamán	https://lattes.cnpq.br/3246260165760879	ICI.3	18/05/2026

Art.2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no ANEXO I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de junho de 2026.

ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 1800704

PORTARIA Nº 195-S, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Inclui servidora.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 1º da Portaria nº 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente a função de **Agente de Contratação**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 2 de Junho de 2026 às 22:54:55 Código de Autenticação: 94dc0eea

a)Incluir a servidora **PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI**
Número Funcional 505540

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1800716

PORTARIA Nº 196-S, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera o artigo 2º da Portaria nº 423-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21/05/2026, e tendo em vista o que consta do 2024-X2TBZ, e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 423-S, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de 03/10/2024, que designou servidores para exercerem a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2°, da Portaria nº 423-S, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de 03/10/2024, referente a Equipe de Apoio, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir **RACHEL BICALHO DE LIMA**
Número Funcional 3678687

b)Incluir **FRANCIANA MAINETTI DE OLIVEIRA COSTA**
Número Funcional 3227669

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde -

Protocolo 1801269

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público cronograma das reuniões de distribuição de vagas de Estágio Obrigatório para ocupação dos campos de prática em 2026 - segundo semestre. As reuniões ocorrerão nas modalidades presencial e on-line. As Instituições de Ensino credenciadas à Secretaria Estadual de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e conveniadas ao ICEPi devem solicitar link para acesso a reunião virtual, pelo e-mail: estagiocurricular@saude.es.gov.br. Abaixo dados da reunião: local, data, horário, modalidade e cursos disponíveis:

Estabelecimento de Saúde	Data e horário	Modalidade	Áreas disponíveis
Hospital Estadual Dório Silva - **HEDS** **Serra**	08/06 10:00h	*Online*	**Nível Técnico:** Técnico de Enfermagem Técnico em Radiologia **Nível Superior:** Enfermagem Psicologia Fonoaudiologia Serviço Social Farmácia Medicina Fisioterapia Nutrição

Vitória, 26 de maio de 2026
ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1801426

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 070/2026
DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
DONATÁRIO: Município de LARANJA DA TERRA.
OBJETO: *Doação de bem móvel, abaixo especificado:*
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
VEÍCULO I/FIAT DUCATO FLASH, Conservação: Ótimo, valor R$ 349.500,00(Trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: *01/06/2026*
PROCESSO Nº 2026-BH155
GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1800618

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

Processo nº 2026-10F2W
Registro SIGEFES: 260308
Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 2 de Junho de 2026 às 22:54:55 Código de Autenticação: 94dc0eea

PORTARIA Nº 245-S, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria 231-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026, e reproduzida em 09 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 1º da Portaria nº 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente à função de Agente de Contratação, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a) Incluir a servidora **RACHEL CARNEIRO IGREJA**
Número Funcional 1567586

Art.2º Promover a seguinte alteração no artigo 2º, da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente a função de Equipe de apoio, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir a servidora **RACHEL CARNEIRO IGREJA**
Número funcional 1567586

b)Excluir o servidor **JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA**
Número funcional 2700867

c)Incluir a servidora **NAIARA RUY ZUQUI**
Número funcional 3550940

d)Incluir a servidora **MARIA JOSE DA COSTA MENDES**
Número funcional 2739526

e)Incluir **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO**
Número funcional 4846567

f)Incluir a servidora **PRISCILA VIOLA BORGO**
Número Funcional 3833003

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1826813

PORTARIA Nº 243-S, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria 234-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-RW4VN, e,

CONSIDERANDO Portaria nº 234-S, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 2024, que Institui o Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO Portaria 217-S de 18 de junho de 2026, publicada em 19 de junho de 2026, que atualiza a composição dos servidores membros do Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais da SESA - ES.

RESOLVE

Art.1° ALTERAR, no tocante ao artigo 3°, a Portaria nº 234-S, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 2024, referente a instituição do **COMITÊ EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**, para fornecer informações e suporte na apuração de eventos que tenham relação com dados pessoais tratados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

ATO	NOME	REPRESENTAÇÃO	NÚMERO FUNCIONAL
EXCLUIR	ANA CELIA FUZER FIM PESSANHA	SSERAS	3869873
INCLUIR	EDUARDA CASSA REIS	SSERAS	3163911

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de julho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1826840

PORTARIA Nº 239-S, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria nº 283-S, de 01/07/2025, publicada em 03/07/2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21/05/2026 e reproduzida em 09/07/2026, e tendo em vista o que consta do processo 2024-TT46D, e,

Considerando a publicação da Portaria nº 283-S, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial de 03/07/2025, que designou servidores para exercerem a função de Agente de Contratação e Equipe de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 às 22:18:59 Código de Autenticação: ceafaad9

Apoio, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023;

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 1° da Portaria nº 283-S, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial de 03/07/2025, referente a Agente de Contratação, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir DANIELI SPALENZA BARCELLOS LIMA
Número Funcional 4963520

b)Incluir CLENILDA MARIA DE AMORIM
Número Funcional 1556673

Art.2º Promover a seguinte alteração no artigo 2° da Portaria nº 283-S, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial de 03/07/2025, referente a função de Equipe de Apoio, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir CLENILDA MARIA DE AMORIM
Número Funcional 1556673

b)Incluir MARIA APARECIDA SILVEIRA RODRIGUES
Número Funcional 3942600

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 08 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1826863

PORTARIA Nº 240-S, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Altera o artigo 2º da Portaria nº 423-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21/05/2026, e tendo em vista o que consta do 2024-X2TBZ, e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 423-S, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de 03/10/2024, que designou servidores para exercerem a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2°, da Portaria nº 423-S, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de 03/10/2024, referente a função de Equipe de Apoio, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir MARCIA HELOISA COSTALONGA SILVA
Número Funcional 1522825

b)Incluir SUZANA FERNANDES DE MIRANDA
Número Funcional 3956156

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1826873

PORTARIA Nº 241-S, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Recompõe a Portaria nº 306-S, de 04 de setembro de 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere Portaria 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026, e tendo em vista no que consta no processo 2023-VWR8M.

RESOLVE:

Art.1º RECOMPOR no tocante ao artigo 1º, a Portaria nº 306-S, de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2023, que instituiu a **COMISSÃO CENTRAL DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CCDA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FUNÇÃO	NOME	SETOR	NÚMERO FUNCIONAL
PRESIDENTE	JOÃO BATISTA CAETANO DE JESUS	SSAFAS/ GETA	5220904
MEMBRO	JACIARA DE ASSIS	SSAFAS/ GETA	3733521
MEMBRO	ANTONIA JEANE ALVES DE SOUZA	SSAFAS/ ASSESSORIA	3907511
MEMBRO	GRAZIELA DALMASO	SSAFAS/ ASSESSORIA	3468780
MEMBRO	LUCELIO DE SOUZA	SSAFAS/ GTI	3555364
MEMBRO	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	SSAFAS/ GERH	336959

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 às 22:18:59 Código de Autenticação: ceafaad9

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 038-S, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea o, da Lei nº 3.043, de 31/12/1975.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 032-S, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou os servidores públicos para atuarem como pontos focais de apoio aos Grupos de Coordenação de Missões, do Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório das Missões do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo - ES 500 Anos, para excluir e incluir membro, conforme abaixo:

ATO	FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO
EXCLUIR	MEMBRO	Andressa Rachel Pego Pena	SEJUS
INCLUIR	MEMBRO	Raiana Ribeiro Rangel	SEJUS
EXCLUIR	MEMBRO	Carolina Ruas Palomares	SECULT
INCLUIR	MEMBRO	Ana Laura Nahas Florentino	SECULT
EXCLUIR	MEMBRO	Juliana Louzada Valory	SERD
INCLUIR	MEMBRO	Juliana Calado do Sacramento Santos	SERD
EXCLUIR	MEMBRO	Tenente-coronel Rodrigo Rigoni de Souza	CBMES
INCLUIR	MEMBRO	Tenente--coronel Lorena Sarmento Rezende	CBMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória/ES, 27 de julho de 2026.

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 1838276

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 269-S, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-5D31D,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR CÉLIA LÚCIA VIEIRA, nº funcional 4082915, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, ref. QCE-01, para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete, previstas na Portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026 e reproduzida em 09 de julho de 2026, no período de 30 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, durante o afastamento da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 28 de julho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1838838

PORTARIA Nº 270-S, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Altera o artigo 2º da Portaria 231-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026, e reproduzida em 09 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KV5NV, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º Promover a seguinte alteração no artigo 2º, da Portaria 231-S, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 18/06/2024, referente a função de Equipe de apoio, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

a)Excluir a servidora **LUCIANA DE FRANÇA PESTANA**
Número funcional 2971046

b)Incluir o servidor **DANIEL DE MEDEIROS GAMA PRATTI**
Número funcional 5235820

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 28 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1838855

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 28 de Julho de 2026 às 23:26:27 Código de Autenticação: c81fd120